# CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO
## de 8 de Novembro de 1999
## que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(1999/749/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período que vai de 21 de Setembro de 1998 a 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Ferdinand Maier, comunicada ao Conselho em 30 de Março de 1999;

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo austríaco,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

*Artigo único*

Johann Költringer é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Ferdinand Maier pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 8 de Novembro de 1999.

*Pelo Conselho*
*O Presidente*
K. SASI

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.